



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA em assegurar a provisão de alimentação adequada para seus servidores e usuários dos serviços públicos, fundamenta-se a necessidade de promover uma licitação para a aquisição de gêneros alimentícios garantindo padrões de qualidade nutricional e transparência nos procedimentos de aquisição pública.

A alimentação constitui um elemento fundamental para o funcionamento eficaz das instituições públicas, e é incumbência primordial da administração municipal assegurar que seus colaboradores e os beneficiários dos serviços por ela oferecidos tenham um ambiente de trabalho adequado e eficiente.

Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de janeiro de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS